

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 39, incisos II e XIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a abertura das festividades alusivas à padroeira do Município (Nossa Senhora do Rosário), no dia 27 de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal recebeu convite para a participação dos Senhores Vereadores à solenidade de abertura de tais festividades;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar público o CANCELAMENTO da Sessão Ordinária aprazada para o dia 27 de setembro de 2023, às 19:00 (dezenove).

**Art. 2º.** Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto do Rodrigues/RN, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE